



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 15 – Centro – Telefone: 3558-1570

email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 942 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob nº 942

EM 19 /08/24 /08:02

Barbara Jantana

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

Prezado Senhor,

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Celso Cota Neto, a seguinte indicação:

IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE MARIANA.

Justificativa:

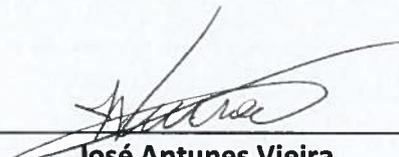
O acolhimento institucional na modalidade de Casa de Passagem é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social.

Seu principal objetivo é promover o acolhimento de pessoas adultas do mesmo sexo ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito. Caracteriza-se pela oferta de acolhimento imediato e emergencial, com limite de permanência máxima de 90 dias.

Esperamos que o Senhor Prefeito atenda o mesmo, apresento,

Saudações Legislativas,

Mariana, 14 de agosto 2024.


José Antunes Vieira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 8 / 2024
 Presidente
 Secretário